

**EDITAL INTERNO****EDITAL 007/2019 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC GRADUAÇÃO PARA PROJETO DA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA APROVADO PELO EDITAL DA PROEPI 05/2019**

O coordenador do projeto de pesquisa da área de Engenharia Elétrica relacionado no quadro abaixo torna público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC Graduação, cujas vagas estão distribuídas como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Construção de transdutores piezorresistivos destinados a um protótipo de baropodômetro para diagnósticos e tratamentos de reabilitação	Gílson Maekawa Kanashiro/ gilson.kanashiro@ifpr.edu.br	CNPq/IFPR R\$ 400,00	20 horas semanais	01

**1. Requisitos para o bolsista:**

1.1. Estar regularmente matriculado no 2º ou no 3º anos do Curso de Engenharia Elétrica do IFPR, Campus Paranaíba.

1.2. Possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.

1.3. Ter ingressado no IFPR, Campus PARANAÍ, em vagas destinadas a cotas.

1.4. Não ter vínculo empregatício.

1.5. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

1.6. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.

1.7. Ter conta-corrente em seu nome no Banco do Brasil.

1.8. Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:

- Para bolsistas PIBIC Graduação: 20 horas semanais.

**2. Vigência das bolsas**

A vigência da bolsa PIBIC Graduação será de 12 meses. No caso da bolsa (destinada a cotistas) PIBIC/CNPq, R\$ 400,00 serão integralmente depositados pelo CNPq.

**3. Seleção**

3.1. A seleção será por meio de entrevista.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados com no mínimo 15 minutos de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada pelo coordenador do projeto.

3.3. O candidato deverá trazer no dia da entrevista histórico escolar atualizado.

3.4. A inscrição e seleção serão realizadas no local e horário mencionados abaixo:

- Data: 03 de julho de 2019, quarta-feira;

-Horário: 10:30 h;

-Local: Laboratório 4 – Bloco 04, IFPR, Campus Paranavaí.

3.5. Critérios avaliados na entrevista:

-Conhecimento e experiência na área do projeto;

-Afinidade com o tema;

-Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

#### 4. Considerações Finais

4.1. O resultado desta seleção será publicado até as 17:00 h do dia 08 de julho de 2019 no site do IFPR, Campus Paranavaí.

4.2. O estudante selecionado deverá entregar para o Coordenador do projeto até o dia 10 de julho, preferencialmente às 14 horas a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada (somente para PIBIC-Jr);

b) Termo único assinado;

c) Cópia de RG e CPF;

d) Cópia do cartão de conta-corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

e) Histórico Escolar atualizado;

f) Declaração de matrícula do estudante no 2º ou no 3º anos do Curso de Engenharia Elétrica do IFPR, Campus Paranavaí.

g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);

4.3. Os alunos aprovados em 1º lugar deverão procurar o orientador para ter acesso aos formulários descritos acima.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso. Os coordenadores do projeto se encontram disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

4.5. Os alunos aprovados, uma vez na condição de bolsistas, deverão cumprir os normativos pertinentes.

Paranavaí, 01 de julho de 2019.

Gílson Maekawa Kanashiro  
Eng. Eletricista  
Docente EBTT – SIAPE 1020055



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, COORDENADOR(A)**, em 01/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GILSON MAEKAWA KANASHIRO, Servidor Docente**, em



01/07/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346481** e o código CRC **9004CE9A**.

Referência: Processo nº 23411.008588/2019-21

SEI nº 0346481

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil